

INDICAÇÃO Nº 20/1998

**EXCELENTÍSSIMO SR.PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de proceder a fiscalização ambiental do Córrego da Barragem que deságua no Rio Formosa que por sua vez deságua no Rio Bezerra que cai no Rio Preto buscando evitar o depósito de detritos poluidores em suas águas.

JUSTIFICATIVA:

1. A poluição industrial (soro, coalhada, água com soda, leite ácido, etc.) que hoje verifica-se naquele córrego tem causado danos à saúde da população que utiliza da sua água para fins de alimentação e higiene pessoal;
2. A poluição tem destruído a fauna e flora do córrego (peixes e plantas);
3. Riscos de foco de dengue que sido motivo de preocupação de todas as cidades do País.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 1998.

VEREADOR ALBERTO MARTINS